

EDITAL Nº 66 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE 1º
TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS
DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
(PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP|CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam público o resultado da matrícula dos **candidatos *sub judice* convocados, em cumprimento de determinação judicial, com matrículas homologadas e não homologada, considerados APTOS na segunda etapa (Inspeção de Saúde) - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico - 2ª turma, bem como a convocação para o Curso de Formação Profissional**, conforme item 9.2 do **EDITAL Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE**, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1 DOS CANDIDATOS *SUB JUDICE* CONVOCADOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA E NÃO HOMOLOGADA, CONSIDERADOS APTOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE E CONVOCADOS POR MEIO DO EDITAL DE Nº 63 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

1.1 Dos candidatos *sub judice* com matrículas homologadas e não homologada, considerados aptos na inspeção de saúde, na seguinte disposição: sexo, inscrição, candidato, processo e situação de matrícula no Curso de Formação Profissional:

1.1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Processo nº	Situação de Matrícula
10002612	DANIEL MOREIRA SALES	0182145- 52.2018.8.06.0001	HOMOLOGADA
10004750	IGARO PRADO BORGES DE OLIVEIRA	0000007- 86.2019.8.06.0000	HOMOLOGADA

1.1.2 FEMININO

Inscrição	Candidato	Processo nº	Situação de Matrícula
10000433	MARIA JULIANA QUEIROZ GOMES	0183592- 75.2018.8.06.0001	NÃO HOMOLOGADA *

* A candidata deixou de apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - Cópia autenticada em cartório, conforme o exigido na letra “e”, do subitem “3.4.2” do **EDITAL DE Nº 63 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**, contrariando, também, o disposto no inciso XV do art. 10 da Lei Estadual Nº 13.729, de 11/01/2006 (Inciso com redação dada pela Lei Estadual Nº 16.010, de 05/05/2016, que diz o seguinte: “XV – ser portador da carteira nacional de habilitação classificada, no mínimo, na categoria “B”, na data da matrícula no Curso de Formação Profissional.”).

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Ficam os candidatos *sub judice* a seguir nominados com resultados definitivos das matrículas **HOMOLOGADAS E CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, na seguinte disposição: sexo, inscrição, candidato, processo e resultado definitivo da matrícula no Curso de Formação Profissional:

2.1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Processo nº	Resultado Definitivo da Matrícula
10002612	DANIEL MOREIRA SALES	0182145-52.2018.8.06.0001	HOMOLOGADA SUB JUDICE
10004750	IGARO PRADO BORGES DE OLIVEIRA	0000007-86.2019.8.06.0000	HOMOLOGADA SUB JUDICE DA

2.2 Os candidatos deverão trajar o uniforme de sala de aula da AESP|CE, conforme previsto no Manual de Uniforme da Academia Estadual de Segurança Pública, que é composto de cobertura, camisa e calça, cinto preto de fivela personalizado com o brasão da AESP|CE e ponteira prata, botina de segurança preta encardada e meias pretas.

2.2.1 Para o início das atividades acadêmicas, os candidatos trajarão seus uniformes sem identificação de nome de guerra e de grupo. Informa-se, ainda, que o nome de guerra dos candidatos serão definidos exclusivamente pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE) em data oportuna e que será dado um prazo viável para que os alunos providenciem a identificação devida no uniforme.

2.3 Os candidatos deverão se apresentar com o seguinte corte de cabelo:

2.3.1 Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular;

2.4 Os candidatos do sexo masculino não deverão usar bigode, barba, cavanhaque, topetes.

2.5 Plano de Ação Educacional - PAE, de atribuição da AESP|CE, regulamentará o CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFPCO-PM, observadas as normas gerais afins.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Edital de convocação para a realização da Avaliação Psicológica - 1ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e www.aesp.ce.gov.br, em data oportuna.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO)